



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 032/2024

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, localizada no **SÍTIO SACO GRANDE, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. Com área total de 4,0 hectares, de interesse de **MARCEL QUEIROZ GURGEL**, com CPF/CNPJ sob n.º **655.093.583-00** embasada no **Requerimento Nº 087/2024** e no **Parecer Técnico e Jurídico Nº 043/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 11 de julho de 2024.

Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Página 1 de 1

Endereço: Rua Cel. Antônio Joaquim, 1485 – Centro – Limoeiro do Norte – Ceará – CEP: 62.930-000

CNPJ: 32.772.475/0001-92 | Telefone: (88) 98229-1249 | (88) 2142-1357

E-mail: immab@limoeirodonorte.ce.gov.br | Site: www.immab.limoeirodonorte.ce.gov.br